DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 04 de julho de 2025 | Ano V | Edição nº 830

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 5

Departamento de Licitação 9
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Dispensas - Aviso de Abertura 11
Suspensão 12
Homologação / Adjudicação 13

Departamento de Recursos Humanos 16
Atos Oficiais 16
Portarias 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3409 , DE 04 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.100.000,00**

Operação de Crédito

02 13 02 DESENVOLVIMENTO

280	23.691.0039.1032.0000	DESENVOLVIMENTO	2.100.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: **2.100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 04 DE JULHO DE 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/039258E05BEF49A2A8F975A72F564043

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
039258E05BEF49A2A8F975A72F564043

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/07/2025 13:55:19
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/039258E05BEF49A2A8F975A72F564043

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 56.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria 5627
De 10 de junho de 2025

Dispõe sobre a atualização dos integrantes da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Bofete, criada pela lei 1.635 de 27 de março de 2000.

Eugenio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Bofete, ficará composta pelos seguintes integrantes:

I. JOÃO CAMILO PONTES - Diretor Sanitarista;
II. ELOSISA RODRIGUES SARTORI - Agente de Saneamento
III. FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA - Agente de Saneamento;
IV. GERSON SOARES TRINDADE - Agente de Saneamento
VI. LARISSA KELLER N. OLIVEIRA - Medica Veterinária
VII. MAIKY RICARDO DE OLIVEIRA - Fiscal de Obras;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUGENIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Arquivada na forma da impressa e digital, publicada por afixação em local de costume na VIGILÂNCIA SANITÁRIA e no SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOFETE, conforme legislação em vigor

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1F44D74E4E7C44A36B1E12EB344CFCA3D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1F44D74E4E7C4A36B1E12EB344CFCA3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 11/06/2025 21:28:22
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1F44D74E4E7C4A36B1E12EB344CFCA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 56.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria Nº 5628
De 10 de junho de 2025

Dispõe sobre a atualização dos membros para comissão técnica multiprofissional de Vigilância Sanitária para fins de avaliação físico-funcional dos projetos de edificações de interesse a saúde, criada pelo Decreto Nº 1722, de 21 de maio de 2003 e atualizada pelo Decreto nº 2506 de 22 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Bofete, ficará composta pelos seguintes integrantes:

I. **JOÃO CAMILO PONTES** - Diretor Sanitarista;
II. ELOISA RODRIGUES SARTORI - Agente de Saneamento;
III. **FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA** - Agente de Saneamento;
IV. GERSON SOARES TRINDADE - Agente de Saneamento
IV. MARCIA HELENA ROSSATTO - Arquiteta;
VIII. MAIKY RICARDO DE OLIVEIRA - Fiscal de Obras;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE

Arquivada na forma da impressa e digital, publicada por afixação em local de costume na VIGILÂNCIA SANITÁRIA e no SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOFETE, conforme legislação em vigor

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/44D4EF85CBE64B9FB739A5AAF11D013C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
44D4EF85CBE64B9FB739A5AAF11D013C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 13/06/2025 15:33:08
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/44D4EF85CBE64B9FB739A5AAF11D013C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – SRP Nº 06/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOFETE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 18/07/2025, às 09h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 04 de julho de 2025. Eugênio Carlos Alves – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO TÁTICO E OPERACIONAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 18/07/2025, às 14h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 04 de julho de 2025. Eugênio Carlos Alves – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 212/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOFETE**. DISPUTA: 11/07/2025, das 09h00 às 10h00; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 04 de julho de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Suspensão

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de concentradores, aparelhos CPAP e BIPAP, e oxigênio medicinal, destinados à Diretoria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Bofete/SP, por meio de seu Prefeito Municipal, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, **torna pública a suspensão** da licitação em epígrafe, **por motivo de interesse público**, a fim de viabilizar a análise de questionamentos e/ou readequações nos termos do Edital.

A nova data para recebimento das propostas e abertura da sessão pública será oportunamente divulgada mediante publicação no Diário Oficial, site institucional (www.bofete.sp.gov.br) e na Plataforma Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), conforme determina a legislação aplicável. Bofete, 04 de julho de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa Eletrônica** nº **06/2025**, Processo Administrativo nº **208/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 02.593.711/0001-42 licitacao@pnae.com.br - (54) 3317-9108	59.930,00	58.480,00	1.450,00 Proveito (2,42%)
Totais	**59.930,00**	**58.480,00**	**1.450,00** **Proveito (2,42%)**

Detalhes

Mateus Felipe Holtz na condição de **Agente de Contratação** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - **CPF/CNPJ:** 02.593.711/0001-42

Lote 1				**Data/Hora da Homologação - 02/07/2025 09:42:32**
COLEÇÕES DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto de livros para Educação da primeira infância com 298, de acordo com a lista anexa.	2,00	KIT	11.696,00	23.392,00
Conjunto de 314 volumes destinados a alunos de 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental, de acordo com a lista anexa.	2,00	KIT	11.696,00	23.392,00
Conjunto de 298 volumes destinados a alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental, de acordo com a lista anexa.	1,00	KIT	11.696,00	11.696,00

Bofete, 02 de Julho de 2025.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ECF1E764379C485ABBD79BCAB1D7BCEC

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Agente de Contratação: Mateus Felipe Holtz

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ECF1E764379C485ABBD79BCAB1D7BCEC

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
ECF1E764379C485ABBD79BCAB1D7BCEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/07/2025 13:07:22
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ECF1E764379C485ABBD79BCAB1D7BCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5786
De 04 de Julho de 2025.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII, (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências".

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 02/07/2025, atestando que a servidora pública municipal está apta ao trabalho, com readaptação em outra função".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedido a readaptação profissional a servidora **FLAVIA CRISTINA LOPES ZANATTA**, cujo cargos de origem são: de **PROFESSORA DE EDUCAÇAO INFANTIL e PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, para trabalhar e estar à disposição junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Artigo 2° - A servidora atuará assistindo as unidades escolares, com carga horária e vencimentos correspondentes ao seu vínculo de emprego conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3° - A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
EUGENIO CARLOS ALVES
Data : 04/07/2025 15:41:58
CPF:***.***-.588-47

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de setor pessoal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A8BCC8A057BF489D8B9DF66E094F9176
Município de Bofete - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A8BCC8A057BF489D8B9DF66E094F9176

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 04/07/2025 15:37:16
CPF:***.***-.238-18
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A8BCC8A057BF489D8B9DF66E094F9176

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5779
De 03 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

Considerando os fatos noticiados no Departamento de Saúde;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Eugênico Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula n° 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula n° 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula n° 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 2° - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3° - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A4DED9F73624CCA9DE75366BF49443C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4° - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A4DED9F73624CCA9DE75366BF49443C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3A4DED9F73624CCA9DE75366BF49443C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 03/07/2025 12:44:31
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/07/2025 10:08:12
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A4DED9F73624CCA9DE75366BF49443C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5780
De 04 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a revogação de Função em Comissão e Abono Especial da Servidora Tatiane Cristina Barrado, e dá outras providências."

"Dispõe sobre desligamento de Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **Tatiane Cristina Barrado**, matrícula n° 1426, ocupante do cargo efetivo de Motorista, exercia a função em comissão de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;**

CONSIDERANDO que a servidora foi convocada para assumir o cargo efetivo de **Assistente Social**, após aprovação em concurso público, tendo apresentado a devida **declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado;**

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o desligamento da função em comissão e a revogação do abono especial anteriormente concedido;

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica revogada a **Portaria n° 5401/2025** de designação para função em comissão de Coordenadora do CRAS atribuída à servidora Tatiane Cristina Barrado, matrícula n° 1426, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir de 03 de julho de 2025.

Artigo 2°- Fica também revogada a **Portaria n° 5668/2025**, que concedeu abono especial à referida servidora, em virtude de seu desligamento das funções anteriormente desempenhadas.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/51BC650A961849AF9B8A62EE2F65A58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 3°- Desligar a servidora **TATIANE CRITINA BARRADO, do cargo efetivo de MOTORISTA,** do quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente, conforme Lei Complementar n°111, de 02 de março de 2021

Artigo 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/51BC650A96184 9AF9B8A62EE2F65A58C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
51BC650A961849AF9B8A62EE2F65A58C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 04/07/2025 12:39:17
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/07/2025 13:05:36
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/51BC650A961849AF9B8A62EE2F65A58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5781
De 04 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 5708/2025 de nomeação para substituição de férias."

"Dispõe sobre a designação da servidora Franciele Cristina Lopes para Função em Comissão Coordenadora do CRAS, e dá outras providências."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora **FRANCIELE CRISTINA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Sociais;**

CONSIDERANDO que a servidora foi designada temporariamente para cobrir as férias da Coordenadora do CRAS, conforme Portaria n° 5708/2025;

CONSIDERANDO o desligamento da antiga Coordenadora do CRAS, **TATIANE CRISTINA BARRADO**, em virtude de sua nomeação para o cargo de Assistente Social, conforme convocação do Concurso Público vigente;

R E S O L V E:

Artigo 1° Revogar a Portaria **n° 5708/2025**, que designou a servidora **FRANCIELE CRISTINA LOPES** para substituir temporariamente a Coordenadora do CRAS.

Artigo 2° Designar a servidora **FRANCIELE CRISTINA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Sociais, para ocupar a função comissionada de **Coordenadora do CRAS**, fazendo jus a 55% (Cinquenta e cinco por cento) de Gratificação sobre a **Letra REF. E1** enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente – Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8A06FEA3FCC149A8A823FF29EB39A5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8A06FEA3FCC149A8A823FF29EB39A5D6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8A06FEA3FCC149A8A823FF29EB39A5D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 04/07/2025 12:39:14
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/07/2025 13:05:34
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8A06FEA3FCC149A8A823FF29EB39A5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5782
De 04 de julho de 2025. "

"Dispõe sobre transferência de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

CONSIDERENDO a necessidade de reorganização das atividades internas e a melhor alocação da força de trabalho para atendimento às demandas dos setores municipais, atendendo à solicitação das Diretorias competentes, ficam designadas as transferências das servidoras, a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à Administração Pública.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Transferir a servidora, Sra. **IVONETE TOBIAS VAZ**, ocupante do cargo de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, do prédio do Paço Municipal – Rua 9 de Julho, para o Prédio da ESF – Rua Apolinário Alves.

Artigo 2° - Transferir a servidora, Sra. **AMANDA APARECIDA FONTINI**, ocupante do cargo de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, do prédio da ESF – Rua Apolinário Alves, para o prédio do Paço – Rua 9 de Julho.

Artigo 3° - Transferir a servidora, Sra. **BENEDITA ANTÔNIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, do prédio Escola Gabriel Tosi para o Prédio do Projeto Crescer.

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64B31D263C2D4FE599DADDBF5C7AF6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64B31D263C2D4FE599DADDBF5C7AF6E8

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
64B31D263C2D4FE599DADDBF5C7AF6E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 04/07/2025 12:39:03
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/07/2025 13:05:23
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64B31D263C2D4FE599DADDBF5C7AF6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5783
De 04 de julho de 2025.

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente. "

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a servidora Sra. (a) **ESTER AMBROSIO TEIXEIRA, do emprego de MERENDEIRA**, do quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente, conforme Lei Complementar n°111, de 14 de março de 2021.

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BE5CBC31C302412E90AA0B7FADB47D58

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
BE5CBC31C302412E90AA0B7FADB47D58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 04/07/2025 12:39:06
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/07/2025 13:05:26
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BE5CBC31C302412E90AA0B7FADB47D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5784
De 04 de julho de 2025.

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Temporário. "

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar o servidor Sr. (a) **PAULO RODRIGUES CONCEIÇÃO, do emprego de MOTORISTA,** do quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Temporário, conforme Lei Complementar n°111, de 14 de março de 2021.

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF81A345C1484BD9BC5A034E330E9D3B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FF81A345C14848D9BC5A034E330E9D3B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 04/07/2025 12:39:09
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/07/2025 13:05:29
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF81A345C14848D9BC5A034E330E9D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5785
De 04 de julho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão e sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá outras providencias."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ DIAS SILVA**, para exercer o cargo de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, REF:E,** R$3.069,83(Três mil e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Regido pela Consolidação da Lei do Trabalho – CLT.

Artigo 2°- Fica o servidor Sr. **ALEXANDRE JOSÉ DIAS SILVA,** Comandante de Guarda Municipal(Comissão), portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH n°03892247794, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade, bem como da Guarda Civil Municipal(GCM).

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F168FBBA7055456AB8640F814CDF8F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F168FBBA7055456AB8640F814CDF8F4E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F168FBBA7055456AB8640F814CDF8F4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 04/07/2025 12:39:11
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/07/2025 13:05:31
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F168FBBA7055456AB8640F814CDF8F4E